



DECRETO nº 1.436, de 17 de junho de 2014.

Abre Crédito Especial no montante de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) decorrente da inclusão de novo ELEMENTO DE DESPESA na Lei Orçamentária Anual de 2014.

VANDERLEI BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.247, de 02/12/2013, e Lei Municipal nº 1.288, de 17/06/2014, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto um **Crédito Especial** no montante de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** decorrente da inclusão de novo ELEMENTO DE DESPESA na Lei Orçamentária Anual de 2014, sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unid. Orçam.:	09 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto:	09 02 08 244 0042 2.125 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD-SUAS		
Elem. Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.1074 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	2.500,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.		R\$	2.500,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, **superavit financeiro**, em igual valor, verificado ao final do exercício de 2013 na fonte de recursos 1074 - RECURSOS DA UNIÃO - FMAS.

TOTAL DO SUPERAVIT FINANCEIRO UTILIZADO.	R\$	2.500,00
---	------------	-----------------

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 17 dias do mês de junho de 2014.

Vanderlei Batista da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 17/06/2014.

Laerson Ferraz da Silva
Secretário de Administração designado

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 17/06/2014.